



**DELIBERAÇÃO 030/2017
NOVO COSUP**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Superior (Cosup), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), designado pela Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, RETIFICAR nos itens “d” e “j”, da Deliberação 027/2017, os locais de votação.

d) Seção Eleitoral do Campus Corumbá

Endereço: Rua Delamare, 1.557, Bairro Dom Bosco, 79331-040, Corumbá/MS

Local de Votação: Sala 04

Horário: 10h às 20h

j) Seção Eleitoral do Campus Ponta Porã

Endereço: Rodovia BR-463, km 14, s/nº, 79909-000, Ponta Porã/MS

Local de Votação: Sala das Comissões (ao lado da Enfermaria)

Horário: 10h às 21h

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

Marco Hiroshi Naka
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017

*** O original encontra-se assinado no arquivo do Cosup**